



Diário Oficial

ANO II N° 468

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Sexta-feira, 06 de setembro de 2013

PORTARIA

PORTARIA 317/2013

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor público, **RODRIGO OLIVEIRA PEREIRA**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, lotado na Diretoria de Cultura, Lazer e Esporte da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de Setembro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 319/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2012 a 11 de fevereiro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 02 de setembro de 2013 a 01 de outubro de 2013, a funcionária **MARIA AUXILIADORA ALEM**, ocupante do Cargo de Agente de Endemias, Símbolo SPF 4, Classe FB, Referência III, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Setembro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 318/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 02 de setembro de 2013 a 01 de outubro de 2013, a funcionária **NADIR TAVEIRA VILELA**, Agente de Administração - QP, Símbolo STM 1, lotada na Secretaria de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Setembro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 320/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Agosto de 2012 a 31 de Setembro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 02 de setembro de 2013 a 01 de outubro de 2013, ao funcionário **ISRAEL MARTINS MAIOR**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Setembro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO II N° 468

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 06 de setembro de 2013

PORTARIA

PORTARIA 321/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Setembro de 2012 a 31 de Agosto de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 02 de setembro de 2013 a 01 de outubro de 2013, ao funcionário **SILVÉRIO GOMES NONATO**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Referência V, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Setembro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br